



Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1.677 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso das suas atribuições legais atribuídas pela Lei Complementar Municipal nº 2.471/2013.

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1661/2021, de 20 de julho 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2021, por se tratar de ato nulo de pleno direito por ausência de assinatura da Autoridade administrativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 20 de julho de 2021.

Cabo Frio, 02 de agosto de 2021.

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Autarquia Municipal - COMSERCAF